PARECER Nº 99/2023 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 42/2023

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 42/2023 – Veda a nomeação de pessoa condenada, por sentença criminal com trânsito em julgado e fundamentada na Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para exercer cargo ou emprego público no município de Birigui, inclusive nos âmbitos do Poder Legislativo e da Administração Indireta.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 42/2023, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 3 de abril de 2.023.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
03/04/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Valdemir Frederico

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
DATA
03/04/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

André Luís Moimáz Grosso

Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Wagner Dauberto Mastelaro

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1442/2023
Data: 03/04/2023 - Horário: 16:32
Legislativo - PARCO 99/2023